

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

003922.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação 08.244.0011.2.050.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04658 ARIEL PIRES MACHADO 07711564996

Endereço AV. COSTA E SILVA 647 CENTRO

CNPJ/CPF 39.345.155/0001-03

Fone (44) 99745-8762 Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

29.05.23

Vencimento

28.06.23

Valor Orçado

44.000,00

Saldo Anterior

5.936,07

Valor do Empenho

712,80

Saldo Atual

5.223,27

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	FAIXA 2,40 X 1,50	324,0000	324,00
02	2	BANNER 0,80 X 1,20	86,4000	172,80
03	1	FAIXA 3,00 X 0,80	216,0000	216,00
04		REFERENTE CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS INFORMATIVAS E DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SCFV/FMAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

77

1

000008244193-6

VALOR LIQUIDO

712,80

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo:

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (setecentos e doze reais e oitenta ****
centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

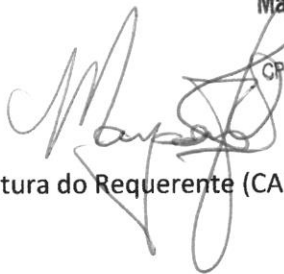
Secretaria: Cidadania e Assistência Social

Divisão: SCFV FMAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Devido a necessidade do produto e por não atingir o valor de licitação.

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/2021


Assinatura do Requerente (CARIMBO)